

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO 001/2025 DO EDITAL 002/2025**

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2025**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso das atribuições legais, considerando o grau de escolaridade mínimo exigido pela Lei 365/2013 para o cargo de auxiliar de serviços gerais, **RETIFICA** o referido edital para alterar o grau escolaridade mínimo exigido para o cargo supracitado de “Ensino Fundamental Completo” para “Ensino Fundamental I”, tendo em vista que a referida lei prevê como exigência mínima a “escolaridade até a 4ª do ensino fundamental.

Assim sendo, ficam alteradas as seguintes disposições:

“7.

**TABELA I** – A ser utilizada para análise dos títulos dos candidatos ao **cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**

Itens obrigatórios: **PONTUAÇÃO MÁXIMA 60 PONTOS**

Item	Título	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	Ensino Fundamental I	60	01	60	

**TABELA - Aperfeiçoamento**

**PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS**

Item	Formação	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	Ensino Médio Completo	10	01	10	
02	Experiência na área	2.5 pontos por ano	4	10	
03	Cursos complementares relacionados com a função a ser exercida.	5	4	20	

**ANEXO V DO EDITAL Nº 002/2025**

Ficha de inscrição para cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Dados de Identificação

Nome: \_Sexo: F ( ) M ( ) Nascimento: \_/\_/\_Estado civil: RG: \_CPF:

Natural de: \_Telefone para contato: Endereço: \_Número: \_Bairro: \_Cidade: \_Estado: \_CEP:

E-mail

**TABELA I** – A ser utilizada para análise dos títulos dos candidatos ao **cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**

Itens obrigatórios: **PONTUAÇÃO MÁXIMA 60 PONTOS**

Item	Título	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	Ensino Fundamental I	60	01	60	

**TABELA II - Aperfeiçoamento**

**PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS**

Item	Formação	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	Ensino Médio Completo	10	01	10	
02	Experiência na área	2.5 pontos por ano	4	10	
03	Cursos complementares relacionados com a função a ser exercida.	5	4	20	

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

**ANEXO VIII DO EDITAL N.º 002/2025**

**Ficha de Pontuação**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA:** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que não comprovar a escolaridade informada.

**Itens obrigatórios**

Itens obrigatórios: **PONTUAÇÃO MÁXIMA 60 PONTOS**

Item	Título	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	Ensino Fundamental I	60	01	60	

**TABELA II - Aperfeiçoamento****PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS**

Item	Formação	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	Ensino Médio Completo	10	01	10	
02	Experiência na área	2.5 pontos por ano	4	10	
03	Cursos complementares relacionados com a função a ser exercida.	5	4	20	

**Ficha de Pontuação”**

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**4D32C0ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2025. Edição 3247  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>